



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 338/2017, firmado entre as partes em data de 11 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de blocos de concreto (paver), destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Meio Ambiente, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona, constante do contrato administrativo nº 338/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 215 (duzentos e quinze) dias, com vencimento em 30/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO SOARES

Casa Bela Indústria E Comercio De Telhas Ltda - Me

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER

RG nº 3.654.820-7 - PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 338/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **CASA BELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA - ME**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **SERGIO ANTONIO SOARES**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 338/2017, firmado entre as partes em data de 11 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de blocos de concreto (paver), destinados ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Meio Ambiente, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Clausula Nona, constante do contrato administrativo nº 338/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 215 (duzentos e quinze) dias, com vencimento em 30/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO SOARES
Casa Bela Indústria E Comercio De Telhas LTDA - ME

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7 - PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 - PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:92606CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2019. Edição 1911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>